



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PROCESSO

Edição 1988 – 29 de maio de 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEESP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.243/2025-1DOC

PELO PRESENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO CONVOCA AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO DRH), SITUADO NA RUA JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, Nº 218, CENTRO, ATÉ O DIA **30 DE JUNHO DE 2025**, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 10H ÀS 16H, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AOS PROCESSOS CITADOS, QUE VERSAM SOBRE VALORES RESCISÓRIOS.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CONVOCAR AS ENTIDADES DA SOCIEDADE ESPORTIVA SEBASTIANENSE A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO SEBASTIÃO – CMD – BIÊNIO 2025/2027.

ALINE VAZ DOS SANTOS, PROCESSO Nº 10.386/2025/1DOC
ANDREA FERNANDES DA COSTA, PROCESSO Nº 10.383/2025/1DOC
GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 10.381/2025/1DOC
JENNIFER SALES COSTA MOÇO LIMA, PROCESSO Nº 10.382/2025/1DOC
JORGE LUIZ BARBOSA RIBEIRO, PROCESSO Nº 10.384/2025/1DOC
NATHIELE RAISSA DOS SANTOS SANTANA, PROCESSO Nº 10.385/2025/1DOC
SAMARA JNIA PEREIRA DE JESUS, PROCESSO Nº 10.387/2025/1DOC
SHIRLEY CLEMENTINO DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 10.380/2025/1DOC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
30 DE MAIO DE 2025

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, por intermédio de Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes, conforme atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 9694/2025 e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.174, de 30 de dezembro de 2011, a Lei Federal 14.597, de 14 de junho de 2023 - Lei Geral do Esporte e, ainda, os princípios constitucionais da Administração Pública e demais normas correlatas, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento visando à composição da representação da sociedade civil organizada no CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS (CMD) para o biênio 2025/2027.

2. DO OBJETO

2.2. Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção e posterior nomeação, mediante processo público, transparente e democrático, de 07 (sete) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.174/2011.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CMD

3.1. O Conselho Municipal de Desportos – CMD é órgão colegiado, de natureza consultiva, normativa e orientadora, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes, ao qual se vincula administrativamente, tendo por finalidade exercer as atribuições, competências, estrutura e funcionamento estabelecidos no art. 2º da Lei Municipal nº 2.174/2011. Atua, ainda, como instância de participação social e de assessoramento na formulação, deliberação e acompanhamento da política municipal de esportes, bem como na gestão do Fundo de Incentivo ao Esporte – FIE.

4. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

4.1. Serão preenchidas 07 (sete) vagas titulares e 07 (sete) vagas suplentes, destinadas às entidades legalmente constituídas no Município de São Sebastião que desenvolvam atividades ligadas ao esporte.

4.2. As vagas serão preenchidas mediante processo de análise documental e habilitação das entidades regularmente inscritas, a ser conduzido pela Comissão Organizadora, observando-se, quando necessário, os critérios de desempate estabelecidos no item 8.1 deste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas há no mínimo 1 (um) ano, com sede e atuação comprovada no Município de São Sebastião, que tenham por finalidade estatutária atividades relacionadas ao esporte, à recreação ou à formação esportiva.

5.2. A entidade deverá apresentar, no ato da inscrição:

- I – Requerimento de inscrição (Anexo I);
- II – Estatuto social registrado em cartório;
- III – Ata de eleição da atual diretoria, registrada;
- IV – Cartão CNPJ atualizado;
- V – Relatório de atividades desenvolvidas no Município nos últimos 12 (doze) meses;
- VI – Declaração de inexistência de impedimentos legais (Anexo II);
- VII – Carta de indicação do representante titular e suplente, assinada pelo dirigente legal da entidade. (Anexo III).

6. DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições poderão ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, situada na Av. Vereador Antônio Borges, 1.905, Praia Grande, São Sebastião/SP ou através do PROTOCOLO EXTERNO 1DOC disponível no sítio eletrônico <https://saosebastiao.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp1>, no período de 30/05/2025 a 30/06/2025, das 9h às 16h, em dias úteis.

6.2. As entidades que realizarem suas inscrições de forma eletrônica, através do protocolo externo 1DOC, estão dispensadas de apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos no item 5.2, I, VI, VII, bastando preencher os campos solicitados no formulário e declarar ciência de inexistência de impedimentos legais.

1 Para realizar a solicitação, pesquisar no campo buscar "Inscrição no Conselho Municipal de Esportes – CMD". Eventuais dúvidas entrar em contato através do e-mail seesp@saosebastiao.sp.gov.br

7. DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

7.1. A Comissão Organizadora será responsável pela operacionalização do processo de escolha das entidades, com base nos critérios objetivos previstos neste edital, incluindo o recebimento de inscrições, análise documental, de recursos e impugnações e ainda a homologação do resultado final. Esta comissão foi constituída através do Decreto Municipal nº 9694/2025.

7.2. A Comissão publicará lista preliminar das entidades habilitadas e inabilitadas, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação.

7.3. Todos os avisos e comunicados, editais, recursos e decisões relativos ao processo de escolha das entidades serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade da entidade o acompanhamento dessas publicações.

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

8.1. Caso o número de habilitados exceda o número de vagas previstas no Edital, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I – Maior tempo de constituição legal da entidade;
- II – Maior tempo de atuação comprovada na área esportiva no Município;
- III – Maior número de beneficiários atendidos nas ações e projetos esportivos realizados no último ano;
- IV – Sorteio público realizado pela Comissão Organizadora, em ato convocado para tal fim.

8.2. DAS MEDIDAS EM CASO DE BAIXA PARTICIPAÇÃO
8.2.1. O Município de São Sebastião reforça a importância da ampla participação das entidades esportivas na composição do Conselho, considerando que tal participação é condição essencial para a legitimidade e o funcionamento efetivo do órgão colegiado.

Para tanto, poderão ser adotadas as seguintes providências:
a) Reforçar as ações de comunicação e esclarecimento acerca da relevância da participação das entidades esportivas;
b) Realizar novas convocações e contatos adicionais às entidades não inscritas ou ausentes;
c) Prorrogar o prazo de inscrição;
d) Proceder com outras medidas necessárias para garantir a formação do Conselho.

9. DA POSSE E DO MANDATO

9.1. A nomeação dos conselheiros será formalizada por Decreto do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6674/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

TERMO DE SUSPENSÃO

INFORMAMOS A SUSPENSÃO DO CERTAME EM VIRTUDE DE IMPUGNAÇÕES ENVIADAS A ESTA MUNICIPALIDADE. A NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ INFORMADA NOS TERMOS DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 28 DE MAIO DE 2025.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10614/2025

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO E LEITES ESPECIAIS (SEMI DESNATADO, A BASE DE ARROZ E SEM LACTOSE), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DECRETO 8241/2021 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA LEITE PRESENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA SESSÃO: 11/06/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 29 DE MAIO DE 2025.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 8627/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o ARQUIVAMENTO do processo.

- 1- Requerente: Luiz Gonzaga Freire – CPF 019.456.878-43.
 - 2- Identificação do Imóvel: Avenida Nereu, nº 612, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.361.1451.1496.0000.
 - 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3034.361.1451.1496.0000.
 - 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 10 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - 6- Processo Administrativo n.º: 8627/2024.
 - 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.
- São Sebastião, 29 de maio de 2025.

Data da disponibilização: 29/05/2025
Data da publicação: 30/05/2025



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



- 9.2. O mandato será de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do decreto de nomeação, vedada a recondução automática.
- 9.3. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não remunerada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: seesp@saosebastiao.sp.gov.br ou pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, das 9h às 16h, em dias úteis.
- 10.4. A Comissão Organizadora, em conjunto com o Secretário Municipal de Esportes – Presidente nato do Conselho Municipal de Desportos, conduzirá a abertura da primeira reunião ordinária do CMD, com a finalidade de auxiliar na condução do processo de escolha dos demais membros da Mesa, dentre os conselheiros titulares regularmente empossados. Concluído o escrutínio e definidos os cargos eletivos, os conselheiros eleitos conduzirão o restante da reunião.
- 10.5. Em data oportuna, será agendada solenidade oficial de posse dos conselheiros e dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desportos, a ser conduzida pelo Sr. Prefeito. São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE A. MOTTA LIMA

DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA

VINÍCIUS MARTINS NOGUEIRA

Comissão Organizadora - Decreto Municipal Nº. 9.694/2025

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMD Ref.: Requerimento de Inscrição

A entidade abaixo qualificada vem, por meio deste, requerer sua inscrição no processo de eleição para composição da sociedade civil no Conselho Municipal de Desportos – CMD – Biênio 2025/2027, nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEESP.

Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Representante Legal: _____
 Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas do edital.

São Sebastião/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS (USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Eu, _____, representante legal da entidade _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

DECLARO, para fins de participação no processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Desportos – CMD – Biênio 2025/2027, que a referida entidade não possui impedimentos legais que a inabilitem para participar do presente certame, especialmente aqueles previstos na legislação aplicável.

Declaro, ainda, que estou ciente e de acordo com as normas constantes no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEESP e que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

São Sebastião/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III – MODELO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE (USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

À Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMD Ref.: Indicação de Representante

A entidade _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

com sede à _____, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem INDICAR os seguintes membros para representar esta entidade no processo eleitoral do CMD – Biênio 2025/2027:

Representante Titular:

Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Telefone: _____

Representante Suplente:

Nome: _____

Edição 1988 – 29 de maio de 2025

RG: _____ CPF: _____
 Telefone: _____

São Sebastião/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV - CRONOGRAMA ESTIMADO DO PROCESSO ELEITORAL

Fase	Data
Publicação do Edital	29/05/2025
Período de Inscrições	30/05/2025 a 30/06/2025
Publicação da Lista Preliminar	02/07/2025
Prazo para Protocolo de Recursos, das 09h00 às 16h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes	03/07/2025 a 04/07/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos	07/07/2025
Publicação do Resultado Final	08/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.112/2025

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS E GARRAFAS DE ÁGUA
DATA DA SESSÃO: 11/06/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 28 DE MAIO DE 2025.

RAFAEL CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Auxiliar Administrativo (Costa Sul)	5	11515	Rafael Mesalira de Camargo
Cirurgião Dentista (Endodontista)	2	3829	Lunna Teixeira Manhães
Técnico em Laboratório	2	5138	Iara Miranda

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 03 de junho de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, imprerivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)

Data da disponibilização: 29/05/2025

Data da publicação: 30/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/610C-6B37-4231-B67F e informe o código 610C-6B37-4231-B67F





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1988 – 29 de maio de 2025

- r) Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- s) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- t) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- u) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- v) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- w) Cópia Cartão SUS
- x) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- y) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 29 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 29 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2024SECAD239 – Processo nº 24.391/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2023

Contratada: Milclean Comércio e Serviços Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 39.264.000,00 (Trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Data: 23/05/2025

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Raquel de Paula Lima Carpegiani pela contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avançar São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSI F.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Médico (Clínico Geral) 40h	8	11625	Henrique Beraldo Abate

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 03 de junho de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, imprerivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- a) Currículo atualizado
- b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- c) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- d) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- e) Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- f) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- h) Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- j) Cópia CPF
- k) Cópia PIS/PASEP
- l) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- m) Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- n) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- o) Cópia Cartão de vacinação do candidato
- p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- q) Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- r) Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- s) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- t) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- u) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- v) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- w) Cópia Cartão SUS
- x) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- y) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

Data da disponibilização: 29/05/2025
Data da publicação: 30/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/610C-6B37-4231-B67F> e informe o código 610C-6B37-4231-B67F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 610C-6B37-4231-B67F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 29/05/2025 18:11:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/610C-6B37-4231-B67F>